



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

22 MAR. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 266/2021

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLANO PERMANENTE DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, MEDIDA PREVENTIVA E ATIVA CONTRA A PANDEMIA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARLON ZANELLA - MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de implantação de plano permanente de higienização e desinfecção das unidades escolares municipais, medida preventiva e ativa contra a pandemia COVID-19 (porque se trata de uma doença), no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Pandemia COVID-19 ainda apresentar grau elevado de contaminação na população do Município de Sorriso/MT, no Brasil e no Mundo Inteiro, sem uma data determinada pelos Estudiosos, Médicos e Especialistas, para o seu fim, torna-se necessário encampar a presente indicação como uma ferramenta constante e preventiva do Poder Municipal através das suas Secretarias competentes, principalmente da Saúde em monitorar a realização da higienização e a desinfecção nas unidades Escolares Municipais de Sorriso/MT.

Considerando que no Município de Sorriso/MT os alunos retornaram às aulas presenciais na rede Municipal de Educação mediante um plano de contingência e seguindo todos os Protocolos criados pelo Governo Federal para a segurança dos alunos, professores, pais e demais servidores das Escolas, assim a implantação do plano permanente de higienização e desinfecção proporcionará ainda mais segurança de forma preventiva e ativa.

Considerando que a realização da higienização e desinfecção para eliminar ou reduzir a possibilidade de contágio do coronavírus no ambiente Escolar, os profissionais responsáveis pelos trabalhos podem aproveitar e combater a proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, ou seja, os benefícios são inúmeros para toda a sociedade Sorrisense.

Diante disso, faz-se necessária a presente indicação a fim de atender as necessidades da população do nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2021.

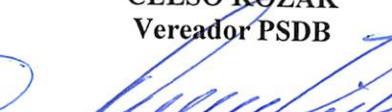

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

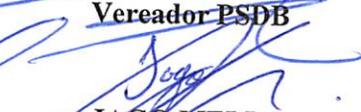

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

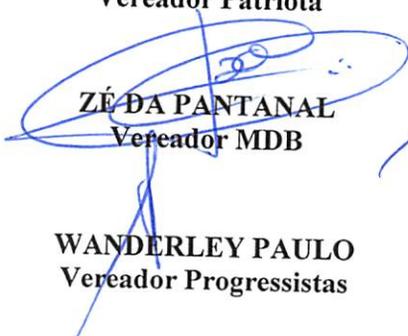

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

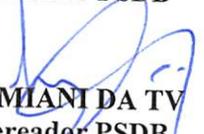

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL